

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2012, às 14:30h no Auditório do IBAMA, em São Luís – MA, deu-se início a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA. A Assessora Sênior do CONSEMA Yassodhara Brandão, iniciou agradecendo a presença de todos: “Boa tarde senhoras e senhores, nossa reunião estava marcada para as 14h, e agora são 14:30h, então irei fazer a abertura com a conferência do *Quorum*, agora temos presentes 08 conselheiros, e o total de titulares são 32. No nosso regimento interno diz que só podemos iniciar a reunião com maioria absoluta, o que significa, a metade desses conselheiros +1, portanto nós precisamos de 17 conselheiros para começar a reunião. Estou abrindo a reunião agora as 14:30h, fazendo a primeira chamada e retornaremos as 15h para darmos início a nossa reunião. Só lembrando a vocês, temos a manifestação dos Senhores, caso vocês tenham algo para colocar em pauta, por enquanto é isso, eu agradeço a presença de todos vocês, e daqui a pouco a gente retorna.”

Dando continuidade, Às 15h com o *quorum* suficiente, Yassodhara Brandão iniciou a leitura da pauta, em seguida abriu para votação sobre a leitura da ATA, onde a maioria absoluta decidiu pela leitura da mesma, a qual foi aprovada em plenária. Em seguida a palavra foi passada para a Superintendente de Educação Ambiental, Eliane Alhadeff que falou sobre os cenários e perspectivas da Educação Ambiental no Estado do Maranhão, o aspecto legal com a Política e o Sistema Estadual de Educação Ambiental que foram estabelecidos pela Lei estadual nº 9.279/10, criados e implementados em conformidade com os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental-PNEA (Lei 9.795/99), do Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA) e da Política Estadual de Meio Ambiente, usando como estratégias a elaboração participativa (sociedade civil, poder público em articulação com a Assembléia Legislativa) nos anos de 2009-2010 momento em que os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente (CONSEMA) e de Recursos Hídricos (CONERH) encontravam-se desativados, a discussão participativa da PEEA representou oportunidade para reconectar a participação dos atores, reativar as metas e sonhos relacionados a qualidade de vida socioambiental no Estado. Após sua explanação, passou a palavra para a Viviane Vazzi - Supervisora de Comunicação Socioambiental.

Viviane Vazzi com a palavra, falou sobre o trabalho da CTEA e como a EA possui características que tornam complexa e desafiadora a gestão, em virtude do seu caráter transversal e intersetorial; amplitude de sua abrangência de atuação da EA nos âmbitos *formal* (instituições de ensino), *não formal* (na sociedade) e difusa (em campanhas); e do papel protagonista que grupos e instituições não formais – como coletivos, redes e comissões. Em Seguida Viviane leu a Memória da Reunião que discutiu a minuta da Resolução nº 02 que criará a Câmara Técnica de Educação Ambiental – CTEA do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão no dia 1º de

agosto de 2012, às 16h30min. Em seguida agradeceu a atenção de todos, e passou a palavra para Andréia Sabóia - Supervisora da Agenda 21.

Andréia Sabóia com a palavra, explicou a finalidade da Supervisão da Agenda 21, que é assegurar a implementação da Agenda 21 através do planejamento de ações sistêmicas, integradas, descentralizadas e participativas, nas várias esferas de governo com a sociedade civil e a iniciativa privada para o fortalecimento da política socioambiental do Maranhão. Atualmente as atividades desenvolvidas e em andamento são, o resgate de dados sobre a história da Agenda 21 no Maranhão; Capacitação com 30 Secretários de Meio Ambiente Municipais sobre Agenda 21 na FAMEM; Elaboração de minuta para revogar o decreto anterior e formação da nova comissão Agenda 21 do Maranhão; Participação no Seminário no Município de Cururupu realizado pelo Fórum da Agenda 21 do Município com o objetivo de capacitar 500 pessoas sobre Resíduos Sólidos. Em seguida, fez um breve histórico da Agenda 21 Estadual do Maranhão, e sobre o Decreto nº 16877 de 13 de julho 1999 criando a comissão pró-agenda 21 do Maranhão, sendo responsável pelo estabelecimento do processo de elaboração da Agenda 21 Maranhão.

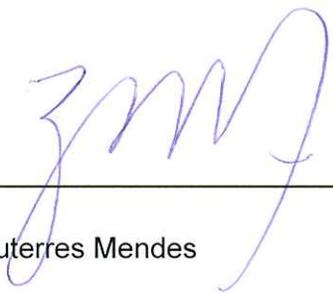
Yassodhara Brandão agradeceu a disponibilidade da Andréia, Eliane e Viviane por estarem presentes a reunião, dando continuidade a pauta da reunião, fez a leitura por tópicos, fazendo as alterações devidas da Resolução nº 02, de 01 de agosto de 2012 que Institui a Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão CONSEMA/MA,

O Conselheiro José de Ribamar da Silva solicitou que fosse acrescentado e democrática, após a palavra participativa, então ficará assim, III. Contribuir para assegurar a elaboração participativa e democrática do Plano Estadual de Educação Ambiental, propondo diretrizes, metas, linhas de ações, ações concretas, propostas orçamentárias e prazos; IV. Acompanhar e opinar sobre as propostas normativas do CONSEMA para contemplar ações de educação ambiental integradas; V. Subsidiar a manifestação e apreciação do CONSEMA/MA no tocante aos projetos de lei ou às propostas normativas em geral relacionadas à dimensão da Educação Ambiental e Comunicação Socioambiental. Após debate entre os Conselheiros sobre o **Art. 3º**. Houve impasse na plenária com relação a quantidade de membros e a possibilidade de entrada de novos membros, sua representividade e quantidade na Câmara Técnica de Educação Ambiental. A Assessora Yassodhara Brandão falou que a composição da Câmara Técnica de Educação Ambiental é de 06 membros, decidido em plenária (02 membros do poder público, 02 membros da sociedade civil e 02 membros do setor privado). A conselheira Marluze falou que considera insuficiente para a gestão da Educação Ambiental, a composição de 03 membros apenas na referida Câmara, visto que, no seu entendimento, o suplente não conta inicialmente como membro, e questionou também a participação da FAMEM como representante do poder público, e solicitou que a SEDUC fosse convidada a participar da Câmara Técnica de Educação Ambiental. A Assessora Yassodhara falou que a SEDUC faz parte do CONSEMA, contudo a mesma não tem participado das reuniões. O Conselheiro Gilson, a Conselheira Marluze, e a Conselheira Edna, proporam à Secretaria Executiva do Conselho que fizesse uma consulta à Assessoria Jurídica da SEMA para saber junto a própria FAMEM ou a outro órgão que possa esclarecer de fato a personalidade da

FAMEM, se é pública, se não é, se não for, cabe esse Conselho rever o seu posicionamento anterior e fazer a mudança para que todos tenham de fato consciência de votar e decidir. O Conselheiro Ricardo Moysés lembrou que a definição da quantidade de membros das Câmaras Técnicas foram decididas em plenária através do Decreto nº 27.318/2011.

A plenária decidiu por consenso realizar uma reunião extraordinária, ficando agendada para o próximo dia 30 de agosto de 2012 para deliberação da minuta e demais assuntos a serem colocados em pauta. Encerrou a reunião às dezoito horas, agradecendo a presença dos Conselheiros. Eu, Yassodhara Brandão, Assessora Sênior CONSEMA - SEMA, lavrei e assino a presente ata.

São Luís, 09 de agosto de 2012



Carlos Victor Guterres Mendes

Presidente-CONSEMA



Yassodhara Medeiros Brandão de Araújo

Assessora Sênior CONSEMA